



PORTARIA Nº 092/2015

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Sr. **RUBENS CEZAR DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 516.127.639-87, ocupante do Cargo de Carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 16/04/1998 a 15/04/2003 a serem retirada no período de 04/11/2015 a 02/01/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 04 DE NOVEMBRO 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUÁIRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br